

# Resolução nº 386



# Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

**R E S O L U Ç Ã O** N.º 386 DE 17 / 03 / 1977

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao  
Sr. Marcello Fonseca Drable.

— alterações —

<u>Resolução nº 520 (revoga)</u>	<u>DE 31 / 10 / 1979</u>
<u>_____</u>	<u>DE ___ / ___ / _____</u>
<u>_____</u>	<u>DE ___ / ___ / _____</u>
<u>_____</u>	<u>DE ___ / ___ / _____</u>
<u>_____</u>	<u>DE ___ / ___ / _____</u>

*Helton*

\_\_\_\_\_  
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 386

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Marcello  
Fonseca Drable

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 058/77  
Data apresentação: 24 / 11 / 77 Data da Leitura: 30 / 11 / 77  
Considerado objeto de Deliberação em: 30 / 11 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	14.03.77	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 14 / 03 / 77 Unanimidade não Votos Contra quatro

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 16 / 03 / 77 Unanimidade não Votos Contra dois  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 17 / 03 / 77 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
Nº: 01 Folhas: 95 (noventa e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 386	FLS. 01	88

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 058/77

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. MARCELLO FONSECA DRABLE.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Marcello Fonseca Drable o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**FIRMINO GOMES:**

Sala Getúlio Vargas, 24 de novembro de 1977.

*[Handwritten signatures and scribbles over the text]*

ELSON TEODORO DE SOUZA  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A homenagem que se pretende prestar a este homem público é das mais merecidas. Trata-se de figura política de nossa região, haja vista, que exerce, presentemente, o 2º mandato de Prefeito da vizinha cidade de Barra Mansa já tendo desempenhado o mandato de Deputado Estadual e sendo também um dos constituintes convocados pelo Estado do Rio de Janeiro.

Seu dinamismo e conceito popular já o consagraram como homem de grande tirocínio administrativo e político.

Assim sendo, temos a certeza de que este título merecerá o apoio e a satisfação de nossos pares.

Anexo: Currículo com 3 folhas

Prot. nº 1.492

ITS/LMCRP

*[Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

LIDO  
Em 30/11/1977  
JOLIZO  
Secretário

CONFERIDO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA REUNIÃO DE

30/11/77  
JOLIZO  
Secretário

As Comissões de Constituição  
Justiça e Redação

Para Relatar.

V. Redonda, 30/11/1977

J. A. M.  
Presidente

Reunião para parecer  
em: 09.03.78

~~Comissão Justiça~~

Aprovado em 1.ª Votação

V. R. 14/03/78

Quilô Foubli  
Secretário

10 votos favoráveis  
04 votos contra

Aprovado em 2.ª Votação

V. R. 16-03-78

JOLIZO

15 votos favoráveis  
10 votos contra

13 votos favoráveis  
2 votos contra  
1 voto nulo

cópia resolução

em: 06/06/78

documento nº 04 D-544/78

*Prefeitura Municipal de Barra Mansa*

MARCELLO FONSECA DRABLE

Nasceu em Resende, neste Estado, no dia 6 de dezembro de 1921.

Casado com Dione Ignês Chiesse Drable. Dessa união nasceram 3 filhos: Dr. Elias Drable, Neto (médico), Dr. Alexandre Drable (engenheiro) e Gláucia Drable (professora).

Recebendo o brevet como piloto civil apresentou-se, nessa condição, como voluntário para servir na 2ª Guerra Mundial (1939 - 1945).

Integrou a Comissão Executiva do Diretório Municipal do antigo P.S.D. - Partido Social Democrático.

No Governo Celso Peçanha, desempenhou o cargo de Diretor do Departamento das Municipalidades, no Estado.

Foi o fundador do Movimento Democrático Brasileiro, em Barra Mansa.

Foi Prefeito de Barra Mansa, no período de 1967 a 1971.

Elegeu-se Deputado à Assembleia Legislativa do Estado, em 1974; *como Constituinte, integrou a Grande Comissão que elaborou a Constituição do Estado.* Reconduzido à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, em 1977, com 78% dos sufrágios, devendo esse mandato estender-se até 31 de janeiro de 1981.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 386 FLS 02 JB

*Prefeitura Municipal de Barra Mansa*

TROFÉUS

- 1 - Troféu "Cidadão Fundador G.M.B.M.". Gratidão dos professores e alunos. Data: 03-10-69.
- 2 - Troféu "Divisão Blindada". Data: 16-08-70.

DIPLOMAS

- 1 - Diploma de Prefeito. Data: 23-12-66.
- 2 - Diploma "Personalidade Circulista". Círculo de Trabalhadores - Cristãos. Outorga : 31-01-69.
- 3 - Diploma que os Profissionais da Imprensa Escrita e Falada tributam a Marcello Fonseca Drable como Prefeito.
- 4 - Paradigma do Homem Público:
  - O Fluminense
  - Diário de Notícias
  - Agência DAP
  - A Voz da Cidade
  - Rádio Sul Fluminense
  - Rádio do ComércioData: Novembro de 1970

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

COLEÇÃO: 386 | FLS. 03 | 48

- 5 - Diploma de Deputado Estadual Constituinte (com 22.200 votos) - Data: 10-12-74
- 6 - Diploma de Prefeito. Data: 21-01-77.

PLACAS

- 1 - Reconhecimento pelos serviços prestados: Comunidade de Falcão. Data: 02-10-70
- 2 - Reconhecimento pelos serviços prestados: G.E. Marechal Floriano Peixoto. Data: 03-10-70.
- 3 - Reconhecimento pelos serviços prestados: Comunidade de Quatis. Data: 01-11-70.

*Prefeitura Municipal de Barra Mansa*

- 4 - Reconhecimento pelos serviços prestados: Comunidade de Amparo.  
Data: Novembro de 1970.
- 5 - Reconhecimento pelos serviços prestados: Rotary Club.  
Data: 11-12-70
- 6 - Reconhecimento pelos serviços prestados: 1º BIB. Data: 1970.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Bibliotecas	
NUMERO 386	FLS 04



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 06

**COMISSÃO** *DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE /RELATOR

Aristides M. da Silva

~~RELATOR~~ MEMBRO

Ettore Dalboni da Cunha

MEMBRO

**ASSUNTO** : *Projeto de Resolução nº 058/77 - de autoria do Vereador Ilson Teodoro de Souza. Ementa: Concede Título de cidadão voltaren--dondense ao Sr. Marcelo da Fonseca Drable.*

RELATÓRIO

*Nesta Comissão, para exames e parecer, a proposição acima caracteriza da.*

VOTO DO RELATOR

*A matéria atende as formalidades legais. Sou pela aprovação.*

CONCLUSÕES

*Com fulcro no voto do relator, somos pela aprovação.*

*Sala das Comissões, 14 de março de 1978*

*[Handwritten signature]*  
- JONAS DE CARVALHO -  
Presidente/Relator

*[Handwritten signature]*  
- ARISTIDES MARTENS DA SILVA -  
Membro

*[Handwritten signature]*  
- ETTORE DALBONI DA CUNHA -  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 386

FLS. 05

*[Handwritten initials]*

**APROVADO**

Em 14 / 03 / 1978

*Antonio Lombardi*

Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Cabinete do Presidente*

Em, 06 de junho de 1978

Ofício D-544/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução  
nº 386"

---

Exmo Senhor,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia da Resolução nº 386, concedendo-lhe Título de Cidação Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 058/77 de autoria do nobre Vereador Ilson Teodoro de Souza.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos


Atenciosamente

  
- JORGE PANTALEÃO ALVES -  
Presidente

Exmº Senhor  
Marcelo Fonseca Drable  
DD. Prefeito Municipal de  
Barra Mansa - RJ

---

RCP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
ENCAMINHADO Nº 386	FLS. 06	





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 01 de setembro de 1978

Ofício D-1053/78

Assunto: "Convite"

Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PRODUÇÃO Nº 386	FLS. 07	<i>[Handwritten mark]</i>

No dia 06 de setembro, próximo estaremos festejando o Centésimo Quinquagésimo Sexto Aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene Comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrióticos, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Excelência, na data acima aludida, às 19:00 horas, no Salão-Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obséquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente,

*[Handwritten Signature]*  
Jorge Pantaleão Alves  
Presidente

Exmº Sr.

Marcello Fonseca Drable

DD. Prefeito Municipal de Barra Mansa

*R-386 CONFIRMADO*  
*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 386

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO SR. MARCELLO FONSECA DRABLE.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Marcello Fonseca Drable o título de  
Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá  
data e horário fixados posteriormente pela Presidência da  
Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de março de 1978.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
CÂMARA Nº	386	FLS. 08
		SS.

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº. 58/77

Autor- Vereador Ilson Teodoro de Souza

LMCRP/

